



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**Projeto de Dec. Leg. nº 09, de 30/11/2020.**

Autoria: Vereador **Luiz Carlos S. Junior**  
Confere **MOÇÃO DE APLAUSOS** a José Teofredo Alcebiades Ferreira, e dá outras providências.

**RELATÓRIO:**

O presente Projeto de Lei dispõe sobre Moção de Aplausos destinada a José Teofredo Alcebiades Ferreira e dá outras providências. As proposituras de honorarias estão reguladas no Artigo 92, § 1º, Inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu, sendo condicionada apenas à aprovação pelo Plenário da Casa. Vê-se que acompanha a matéria o histórico de vida do destinatário da honraria pretendida, justificando a propositura. Deste modo entendemos estar preenchidos os requisitos formais para a proposta legislativa, sendo, portanto, a matéria legal e constitucional. Quanto a ser ou não justa a matéria, entendemos sê-la, haja visto que o pretenso homenageado é por demais merecedor de muito mais que uma simples moção de aplausos, isso porque é verdadeiro ícone da saúde deste Município, estando aqui, há muitas décadas, clinicando e tratando da saúde da população de forma incansável e com muita responsabilidade profissional. Haveremos de sermos gratos ao Dr. José Teofredo, porque, sem ele aqui, com certeza, vidas a mais teriam sido perdidas, não fosse a sua disposição em atender a qualquer dia e hora, o povo de Caçu e região. A redação gramatical é satisfatória.

Pelo exposto, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria.

**É O PARECER.**

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

  
Vereador **ANDRÉ LUIZ BESSA**  
- Relator - 